DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal nº 673, de 19 de fevereiro de 2020

www.joaoramalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Ramalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Ramalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.joaoramalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de João Ramalho
CNPJ 46.444.790/0001-03
R. Benedito Soares Marcondes, nº 300
Telefone: (18) 3998-1107
Site: www.joaoramalho.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

Câmara Municipal de João Ramalho
CNPJ 48.807.408/0001-04
Rua Benedito Soares Marcondes, 300 F
Telefone: (18) 3998-1209
Site: www.camarajr.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de João Ramalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.joaoramalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026
Processo Adm: Nº 79/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE FIREWALL, INFRESTRUTURA EM NUVEM, MONITORAMENTO, SIEM, SOC, NOC E GESTÃO DE SERVIDORES E REDES.

Diante do exposto, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, nos princípios previstos no art. 5º, nos objetivos do art. 11, nas exigências de planejamento do art. 18, § 1º, nas regras de parcelamento dos arts. 40 e 47 e na jurisprudência aplicável do Tribunal de Contas da União:

a) CONHEÇO da impugnação apresentada por **CONTEGO CONSULTORIA LTDA**, por ser própria e tempestiva, e, no mérito, **INDEFIRO-A**, mantendo a obrigatoriedade de apresentação de proposta para todos os itens e o julgamento pelo menor preço global;

b) CONHEÇO da impugnação apresentada por **IBS SEC SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, por ser própria e tempestiva, e, no mérito, **INDEFIRO-A**, mantendo a exigência de atendimento presencial em até 90 (noventa) minutos para ocorrências críticas que demandem intervenção física;

c) INDEFIRO os pedidos de suspensão do certame, retificação do edital e republicação do instrumento convocatório, por não ter sido demonstrada irregularidade capaz de comprometer a legalidade, a isonomia, a competitividade ou a vantajosidade da contratação;

d) DETERMINO que esta decisão seja divulgada no sítio eletrônico oficial e comunicada às impugnantes, nos termos do art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

e) DETERMINO o regular prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 32/2026, observadas as demais disposições do edital e de seus anexos.

João Ramalho/SP, 28 de outubro de 2026.

FABIANO DA SILVA DELGANHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO/SP

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2026 AO CONTRATO N° 51/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 61/2025

MODALIDADE ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO — CNPJ: 46.444.790/0001-03.

CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES — CPF nº ***500448**

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO UM IMÓVEL URBANO PARA ABRIGAR A OFICINA DE LUTAS DO MUNICÍPIO.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTAMENTO DE PREÇO.

VALOR GLOBAL: R$ 12.477,60 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS.).

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES, COM INÍCIO EM 19/11/2026 E TÉRMINO EM 18/11/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026.

SIGNATÁRIOS: PELA LOCATÁRIA: DIRCE DA CONCEIÇÃO BÚBOLA VALEJO, PREFEITA MUNICIPAL. PELO LOCADOR: ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 28/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO (CIVAP) N°: 56/2025

MODALIDADE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO (CIVAP) N° 29/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO — CNPJ: 46.444.790/0001-03.

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

OBJETO DO ADITIVO: REEQUILÍBRIO-ECONÔMICO FINANCEIRO.

VALOR GLOBAL: R$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026.

SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE: DIRCE DA CONCEIÇÃO BÚBOLA VALEJO, PREFEITA MUNICIPAL. PELA CONTRATADA: HAMILTON PLETSCH, REPRESENTANTE LEGAL.

.....